



CONTRATO PMG/SEINFRA Nº 072/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, PASSEIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata/PE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.830/0001-20**, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representada por Secretário, o Sr. **RICARDO SÉRGIO CARDIM**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.621.815 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.952.034-72, residente e domiciliado na Rua Arthur Heleno de Souza, 261, Janga, Paulista/PE, CEP: 53.435-310, neste ato assistido pela Procuradoria Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.954.069/0001-42**, com sede estabelecida na Rua Escritor Peregrino Junior, nº 1872, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-165, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **FELIPE CAPISTRANO LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.813.000 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.270.284-18, residente e domiciliado na Rua Dionísio Filgueira, nº 780, Apto. 602, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.014-100, daí por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, proveniente do **CONTRATO PMG/SEINFRA nº 072/2018**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 13/04/2019 a 13/04/2020, tudo em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como, com a solicitação exarada pela Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, manifestação de anuência da **CONTRATADA** e conveniência administrativa.

Nº da Nota de Empenho: 0313.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Diretoria de Gestão de Contratos - Secretaria de Administração

Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000

Email: dgc.gravata@gmail.com / Fone: (81) 3563.9001



DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato PMG/SEINFRA nº 072/2018, não atingidos por este instrumento.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUINTA – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravata/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravata, 13 de abril de 2019

RICARDO SÉRGIO CARDIM

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
CONTROLE URBANO
CONTRATANTE

FELIPE CAPISTRANO LIMA

CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME
CONTRATADA

JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1-
CPF/MF nº: 082.192.154-10

2-
CPF/MF nº: 083.767.704-11